

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 04/2019 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.

PROCESSO nº 00053-00092789/2018-93

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, portador do RG nº 08.105 - CBMDF e do CPF nº 539.844.041-15, Diretor de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.696/0001-92, com sede no SIA Sul Trecho 17, Rua 08, Lote 170, CEP 71.200-222, Brasília-DF, Tel.: (61) 3403-1300 e 3403-1313, e-mail: licitacao.pmh@pmh.com.br e marco.santos@pmh.com.br, representada por André da Silva Almeida, portador (a) do RG nº 1.072.034 SSP/DF e do CPF nº 505.490.061-68, conforme poderes conferidos pelo contrato social (51465497), na qualidade de Sócio Administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**2.1.** O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 31/01/2021 até 31/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Contrato permanece em R\$ 1.434.025,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil vinte e cinco reais), estando assim dividido:

3.1.1. Grupo I do Termo de Referência (Grupo 1 da licitação) no valor de R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais);

3.1.2. Grupo III do Termo de Referência (Grupo 3 da licitação) no valor de R\$ 911.505,00 (novecentos e onze mil, quinhentos e cinco reais);

3.1.3. Grupo IV do Termo de Referência (Grupo 4 da licitação) no valor de R\$ 280.370,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e setenta reais); e

3.1.4. Item I do Termo de Referência (Item 1 da licitação) no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 73901.

II – Programa de Trabalho: 28845090300FM0053.

III – Natureza da Despesa: 339030.

IV – Fonte de Recursos: 151 (FCDF).

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. A Contratada deverá renovar a garantia contratual do presente contrato, exceto quando tiver sido apresentada em espécie.

6.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após o fim da vigência do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:

Hélio Pereira Lima - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições

André da Silva Almeida
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA, RG nº 1072034 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 07/01/2021, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **52961919** código CRC= **EA52135D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39017911